



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.075/90

DATA: 30.07.90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), para reforço das dotações-abaixo discriminadas:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 100.000,00

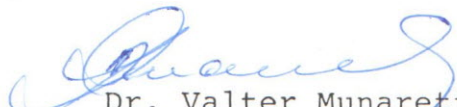
3.2.3.3. - Contribuições Correntes..... Cr\$ 30.000,00

T O T A L..... Cr\$ 130.000,00

Art. 2º) - Os recursos para cobertura das despesas acima serão provenientes do excesso de arrecadação já constatado no valor de Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 1.990, 102ª da República e 35ª do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luiz Carlos Buschmann

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO